



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
Rua 03 de Maio -519 Centro- CEP:89683-000- Caixa Postal 31
CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49)3435-1332- (49) 34350463
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERENCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos básicos que norteiam a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E DESRATIZAÇÃO**, conforme especificado neste termo, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Ponte Serrada/SC.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 - A presente contratação tem como objetivo atender às demandas das Secretarias Municipais de Ponte Serrada nos serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade.

Justifica-se a viabilidade da contratação na medida em que há a necessidade de assegurar a manutenção dos prédios e espaços públicos, promovendo condições necessárias ao perfeito desempenho das atividades inerentes, especialmente no que se refere à necessidade de manter as dependências dos imóveis limpas e higienizadas, através do controle de pragas urbanas e vetores como ratos, baratas e outros agentes capazes de transmitir doenças infecto contagiosas, expondo a saúde dos servidores e demais usuários, como também capazes de causar danos a documentos e equipamentos públicos.

Os serviços são fundamentais para garantir que o ambiente, as pessoas e até mesmo os produtos consumíveis estejam seguros de infestações e contaminações causadas por pragas urbanas. As pragas urbanas podem causar enfermidades graves e prejuízos incalculáveis, de modo que com o controle, criam-se barreiras que impedem a chegada de novos insetos e roedores, permitindo a manutenção dos ambientes em boas condições sanitárias e confortável para o trabalho.

A contratação dos referidos serviços se dará através de processo licitatório, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO** e considerando a sazonalidade da demanda, nesse momento, não se justifica a aquisição de equipamentos e criação de quadro permanente para execução direta, onde a contratação de empresa especializada e capacitada pela quantidade de itens, materiais, serviço e tempo necessário, no caso, a execução indireta mostra-se como o meio mais econômico e eficiente.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

2.1 - Constitui objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E DESRATIZAÇÃO**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Ponte Serrada/SC, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
01	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber	01
02	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro Multiuso (Polo UAB e Dep. Cultura)	01
03	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Gerólino Emílio Marini	01
04	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Hermínia Severgnini	01
05	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Hortência Rodrigues de Almeida	01
06	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Pequeno Cidadão	01
07	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Tereza Ferronato Fávero	01
08	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização - Escola Básica Municipal Antonio Paglia	01

09	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Ginásio Cristiano Sartori	01
10	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Escola de Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves	01
11	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Escola Básica Municipal Ubaldino de Araújo Bello	01
12	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Complexo Esportivo Pedro Domingos Bortolaz	01
13	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Secretaria Municipal de Educação	01
14	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Biblioteca Pública Municipal Clara Facchini	01
15	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Ginásio Municipal de Esportes Jorge Konder Bornhausen	01
16	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	01
17	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – SCFV Conviver	01
18	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – SCFV Reviver	01
19	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Abrigo Municipal Raio de Luz	01
20	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01
21	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica Central	01
22	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica Bela Vista	01
23	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica CTG	01
24	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica Cohab	01

**No valor deverão estar inclusos todos os materiais e serviços decorrentes de eventuais substituições e instalações.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Trata-se de item de contratação frequente, de comum comercialização, dispondo de diversas empresas que prestam o serviço e que atendem às especificações mínimas exigidas.

Foi realizado um levantamento de preços junto a diversas empresas especializadas nos serviços a serem contratados, sediadas nas proximidades do Município de Ponte Serrada.

As empresas que forneceram o orçamento apresentaram os seguintes valores:

Solução 1:

Item	Especificação	Quantidade	Unitário	Total
01	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
02	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro Multiuso (Polo UAB e Dep. Cultura)	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
03	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Gerólino Emílio Marini	01	R\$ 630,00	R\$ 630,00
04	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Hermínia Severgnini	01	R\$ 610,00	R\$ 610,00
05	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Hortência Rodrigues de Almeida	01	R\$ 560,00	R\$ 560,00
06	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Pequeno Cidadão	01	R\$ 720,00	R\$ 720,00
07	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Tereza Ferronato Fávero	01	R\$ 630,00	R\$ 630,00

08	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização - Escola Básica Municipal Antonio Paglia	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
09	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Ginásio Cristiano Sartori	01	R\$ 530,00	R\$ 530,00
10	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Escola de Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves	01	R\$ 610,00	R\$ 610,00
11	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Escola Básica Municipal Ubaldino de Araújo Bello	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
12	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Complexo Esportivo Pedro Domingos Bortolaz	01	R\$ 520,00	R\$ 520,00
13	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Secretaria Municipal de Educação	01	R\$ 450,00	R\$450,00
14	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Biblioteca Pública Municipal Clara Facchini	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
15	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Ginásio Municipal de Esportes Jorge Konder Bornhausen	01	R\$ 570,00	R\$ 570,00
16	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
17	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – SCFV Conviver	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
18	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – SCFV Reviver	01	R\$ 610,00	R\$ 610,00
19	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Abrigo Municipal Raio de Luz	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
20	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	R\$ 640,00	R\$ 640,00
21	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica Central	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
22	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica Bela Vista	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
23	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica CTG	01	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
24	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica Cohab	01	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Total:			R\$ 19.980,00	

Solução 02:

Item	Especificação	Quantidade	Unitário	Total
01	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro Multiuso (Polo UAB e Dep. Cultura)	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

03	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Gerólino Emílio Marini	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
04	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Hermínia Severgnini	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
05	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Hortência Rodrigues de Almeida	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
06	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Pequeno Cidadão	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
07	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Tereza Ferronato Fávero	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
08	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização - Escola Básica Municipal Antonio Paglia	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
09	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Ginásio Cristiano Sartori	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
10	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Escola de Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
11	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Escola Básica Municipal Ubaldino de Araújo Bello	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
12	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Complexo Esportivo Pedro Domingos Bortolaz	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
13	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Secretaria Municipal de Educação	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
14	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Biblioteca Pública Municipal Clara Facchini	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
15	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Ginásio Municipal de Esportes Jorge Konder Bornhausen	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
16	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – SCFV Conviver	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
18	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – SCFV Reviver	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
19	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Abrigo Municipal Raio de Luz	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
20	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
21	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica Central	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
22	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica Bela Vista	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
23	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica CTG	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
24	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica Cohab	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

	Total:	R\$ 23.900,00
--	--------	---------------

Solução 03:

Item	Especificação	Quantidade	Unitário	Total
01	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber	01	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
02	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro Multiuso (Polo UAB e Dep. Cultura)	01	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
03	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Gerólino Emílio Marini	01	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
04	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Hermínia Severgnini	01	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
05	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Hortência Rodrigues de Almeida	01	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
06	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Pequeno Cidadão	01	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
07	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Tereza Ferronato Fávero	01	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
08	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização - Escola Básica Municipal Antonio Paglia	01	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
09	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Ginásio Cristiano Sartori	01	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
10	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Escola de Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves	01	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
11	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Escola Básica Municipal Ubaldino de Araújo Bello	01	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
12	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Complexo Esportivo Pedro Domingos Bortolaz	01	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
13	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Secretaria Municipal de Educação	01	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
14	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Biblioteca Pública Municipal Clara Facchini	01	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
15	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Ginásio Municipal de Esportes Jorge Konder Bornhausen	01	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
16	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	01	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
17	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – SCFV Conviver	01	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
18	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – SCFV Reviver	01	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
19	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Abrigo Municipal Raio de Luz	01	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00

20	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
21	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica Central	01	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
22	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica Bela Vista	01	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
23	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica CTG	01	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
24	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica Cohab	01	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
Total:			R\$ 40.930,00	

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A estimativa preliminar do preço foi feita com base no levantamento de mercado, com cotação de preços junto à empresas locais ou nas proximidades, para alcançar uma média mais consistente dos valores de referência.

Foi realizado um levantamento de preços junto a diversas empresas especializadas nos serviços a serem contratados, sediadas nas proximidades e no Município de Ponte Serrada.

As empresas que forneceram o orçamento apresentaram valores que se aproximaram dos valores contratados por órgão público, tudo a fim de manter o equilíbrio no valor médio a ser contratado, buscando sempre menor preço e qualidade.

Foi elaborada média de preços com os orçamentos apresentados pelas empresas alcançando os seguintes valores:

Item	Especificação	Quantidade	Médio	Total
01	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber	01	R\$ 1.076,66	R\$ 1.076,66
02	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro Multiuso (Polo UAB e Dep. Cultura)	01	R\$ 1.143,33	R\$ 1.143,33
03	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Gerólino Emílio Marini	01	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
04	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Hermínia Severgnini	01	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
05	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Hortência Rodrigues de Almeida	01	R\$ 1.113,33	R\$ 1.113,33
06	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Pequeno Cidadão	01	R\$ 1.033,33	R\$ 1.033,33
07	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Educação Infantil Tereza Ferronato Fávero	01	R\$ 1.003,33	R\$ 1.003,33
08	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização - Escola Básica Municipal Antonio Paglia	01	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
09	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Ginásio Cristiano Sartori	01	R\$ 1.073,33	R\$ 1.073,33

10	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Escola de Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves	01	R\$ 1.153,33	R\$ 1.513,33
11	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Escola Básica Municipal Ubaldino de Araújo Bello	01	R\$ 1.376,66	R\$ 1.376,66
12	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Complexo Esportivo Pedro Domingos Bortolaz	01	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
13	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Secretaria Municipal de Educação	01	R\$ 903,33	R\$ 903,33
14	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Biblioteca Pública Municipal Clara Facchini	01	R\$ 816,66	R\$ 816,66
15	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Ginásio Municipal de Esportes Jorge Konder Bornhausen	01	R\$ 1.563,33	R\$ 1.563,33
16	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	01	R\$ 1.003,33	R\$ 1.003,33
17	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – SCFV Conviver	01	R\$ 946,66	R\$ 946,66
18	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – SCFV Reviver	01	R\$ 1.033,33	R\$ 1.033,33
19	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Abrigo Municipal Raio de Luz	01	R\$ 930,00	R\$ 930,00
20	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	01	R\$ 943,33	R\$ 943,33
21	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica Central	01	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
22	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica Bela Vista	01	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
23	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica CTG	01	R\$ 1.343,33	R\$ 1.343,33
24	Prestação de serviços de dedetização interna e externa, limpeza de reservatório de água e desratização – Unidade de Saúde Básica Cohab	01	R\$ 1.393,33	R\$ 1.393,33
		Total:	R\$ 27.269,93	

O valor total da contratação, com base no valor médio de referência, foi estimado em R\$ 27.269,93 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e nove reais com noventa e três centavos), apenas a fim de manter o equilíbrio no valor a ser contratado, buscando sempre menor preço e qualidade.

Os valores informados servem como parâmetros para elaboração da proposta de preço, não podendo ser apresentada proposta com valores superiores, a qual servirá como critério de desclassificação.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: A contratação externa, através de processo licitatório, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, foi o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência, em razão da conveniência da aquisição parcelada dos serviços, uma vez que são necessários de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Ponte Serrada e também em função do desconhecimento da quantidade a ser efetivamente adquirida, somente podendo ser estimada, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

O Município de Ponte Serrada não estará obrigado a adquirir os quantitativos descritos neste Termo de Referência, devendo realizar a aquisição de acordo com as necessidades.

Conforme exposto trata-se de contratação de serviço de natureza continuada, podendo haver necessidade de prorrogação contratual, de acordo com o disposto na lei de licitações.

A contratada será a responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos e itens de segurança individual e coletiva para a execução dos serviços, bem como pelas despesas de estadias e alimentação dos profissionais que executarão os serviços, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas e tributos que incidirem sobre os serviços. O transporte/deslocamento dos profissionais **NÃO** será disponibilizado pelo Município.

A ordem de serviço será encaminhada por e-mail à empresa, quando o prazo inicia-se para execução dos serviços, que poderá ser de até 02 (dois) dias úteis contados a partir do encaminhamento à Contratada.

A contratada deverá apresentar documentação que comprove a Responsabilidade Técnica de execução dos serviços - ART, no início da execução dos serviços, com as taxas devidamente pagas, inclusive taxas para emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica, dentre outras necessárias à prestação do serviço).

Caberá à contratada a responsabilidade sobre as verbas trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, devendo comprovar o seu registro em carteira ou comprovante de RPA, com retenção de INSS e constar em GFIP a relação de toda a mão de obra, bem como se responsabilizará pelo pagamento de todas as despesas de alimentação, transporte e hospedagem das pessoas que disponibilizar.

A Contratada deverá executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram este Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT, exigências do CREA, das Concessionárias de Serviços Públicos, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Normas de Segurança.

O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após o término da prestação do serviço, acompanhada da nota fiscal.

Ao final da execução dos trabalhos, a Contratada deverá providenciar os reabastecimentos dos reservatórios de água em perfeito funcionamento, devendo, inclusive, realizar a correção de eventuais vazamentos decorrentes do serviço de higienização.

A Contratada deverá diariamente, quando da execução dos trabalhos nas dependências da Contratante, realizar o recolhimento de ferramentas, equipamentos e materiais utilizados, bem como efetuar limpeza do local do serviço prestado.

Será de responsabilidade da Contratada o ensacamento, remoção e retirada de todo o entulho/resíduo decorrente da prestação dos serviços nas dependências da Contratante dando a destinação pertinente na forma da legislação ambiental.

Durante a execução do serviço nas dependências da Contratante, visando a evitar ocorrências de acidentes, em área próxima aos trabalhos, a Contratada deverá providenciar, em distâncias adequadas, barreiras móveis com hastes e faixas de sinalização de modo a restringir a aproximação de pessoas e efetuar proteção em face de projeção/utilização de materiais provenientes da execução dos serviços.

Os trabalhos deverão ser executados em dias úteis, das 8h às 18h, preferencialmente, podendo serem realizados em horários não comerciais conforme autorização prévia da Contratante.

A Contratada deverá comunicar à Contratante, por escrito e com antecedência mínima de 48 horas, as datas em que o serviço será efetuado, para que seja autorizada a entrada dos seus empregados no local e a execução dos serviços.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A Contratada deverá efetuar a execução dos serviços, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A contratada deve informar um número de contato em caso de emergência ou mau funcionamento da estrutura montada, disponibilizando funcionários imediatamente para a resolução.

Os serviços deverão ser prestados nos locais designados pela Contratante, deverão estar em ótimo estado de conservação, com utilização de produtos novos e de boa qualidade, podendo ser usufruído por completo

A Contratada deverá fornecer equipe técnica qualificada suficiente (operadores e auxiliares) a fim de suprir as necessidades operacionais e de logística de todos os serviços, comprometendo-se a iniciar os serviços na data e horário previstos pela Contratante.

A Contratada deverá possuir responsável técnico, caso necessário, devidamente registrado no conselho de classe pertinente para acompanhar a execução dos serviços a serem realizados.

A Contratada deverá garantir a prestação dos serviços conforme este Termo de Referência e responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à Contratante arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

Todo o local onde o serviço será prestado deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança, assim como os serviços prestados pela Contratada deverão obedecer às normas de segurança impostas pelos Órgãos de Controle correspondentes.

Durante todo o período da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência (montagem/evento/desmontagem) um **coordenador dos serviços** responsável pelo contrato, deverá estar disponível a fim de sempre atender as solicitações; gerenciar a equipe técnica que irá operar os serviços; responder por possíveis problemas que venham a ocorrer na execução do contrato, inclusive no tocante à responsabilização por negligência, imperícia ou imprudência por parte de sua equipe técnica; zelar pelo cumprimento integral e pela qualidade na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência; ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante; assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da Contratante; assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato; manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício; manter os seus empregados devidamente identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante ou ao interesse do Serviço Público.

A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos no presente termo de referência não transfere à Administração a responsabilidade pelos seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto contratado.

Deverão ser observadas, por parte da Contratada, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços.

A Contratada deverá comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela Contratante e responder por danos, bens materiais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou prepostos, à Contratante e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

O Município de Ponte Serrada se reserva ao direito de inspecionar os serviços prestados, podendo revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

A Contratada deverá possuir conta bancária de titularidade da PESSOA JURÍDICA para o recebimento dos serviços prestados.

É de inteira responsabilidade da Contratada a entrega e retirada dos materiais e equipamentos necessários a prestação dos serviços, que deverá dispor de todos os profissionais necessários para realizar o carregamento/descarregamento dos equipamentos até o local de prestação dos serviços.

A Contratada deverá fornecer mão-de-obra especializada, mantendo quadro de pessoal técnico qualificado para realização dos serviços, devidamente uniformizados com a identificação da empresa.

A Contratada deverá proceder às correções necessárias dos serviços que apresentarem qualquer irregularidade ou que estejam em desacordo com o presente Termo de Referência, executando-o de acordo com a fiscalização da Contratante, concluindo as correções necessárias no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas.

Caso a Contratante constate qualquer negligência ou irregularidade na execução dos serviços por parte da Contratada, cuja solução demande materiais e/ou mão de obra, estas serão fornecidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

A Contratada deverá observar todas as normas técnicas de segurança vigentes referente aos serviços por ela disponibilizados no mercado.

A Contratada obriga-se a garantir os serviços pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do aceite da prestação efetiva, contra defeitos, vícios ou falhas de execução, inclusive decorrentes de materiais empregados, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação feita pela Contratante, sob pena das sanções previstas em lei e/ou no termo contratual.

Com a finalidade de resguardar a efetividade dos resultados e a eficácia dos serviços, estipular-se-á garantia dos serviços prestados pelo período de 06 (seis) meses após cada execução, bem como a previsão de atendimento de

reforço a ser realizado pela empresa Contratada em caso de aparecimento de praga/vetor urbano para a manutenção das condições de higiene e salubridade do ambiente.

A Contratada deverá utilizar os métodos eficazes para combater as pragas, roedores, baratas, moscas, traças, percevejos, cupins, escorpiões, formigas, dentre outros.

A desratização deverá ser realizada com emprego de raticidas (que serão colocados em locais estratégicos, não acessíveis ao contato humano e o produto a ser utilizado deverá ser inodoro, de eficácia comprovada) bem como de equipamentos de captura/armadilha.

O método utilizado pela Contratada para a execução dos serviços deverá ser executado nos moldes autorizados e recomendados pela ANVISA, devendo toda a legislação pertinente ao objeto ser fielmente cumprida.

O método, materiais e equipamentos utilizados pela Contratada para a execução dos serviços não poderão causar danos à saúde humana e/ou ao meio ambiente, bem como deverão observar toda a legislação federal, estadual e municipal aplicável ao objeto.

A Contratada deverá realizar dedetização interna e externa e desratização de todos os ambientes conforme previsto no termo de referência, recolhendo todos os vasilhames dos produtos usados e limpar todos os locais que porventura venham a ser sujados com os produtos, exceto os locais de aplicação.

Durante o período da garantia, independentemente do recebimento e aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços executados pelo prazo expresso na proposta, obrigando-se a refazer o serviço no todo ou em parte, sem ônus adicional ao Contratante, no caso de reaparecimento de toda e qualquer espécie de vetores e pragas, independentemente de aceitação.

A Contratada deverá relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada durante a execução do serviço.

A Contratada deverá adotar os critérios de sustentabilidade no que tange aos produtos que serão utilizados na execução do serviço e às obrigações que terão de ser cumpridas:

a) Apresentar descrição detalhada dos produtos que serão utilizados na execução dos serviços, o comprovante do registro do fabricante desses produtos no Cadastro Técnico Federal do IBAMA e o respectivo Certificado de Regularidade do fabricante no CTF;

b) Os produtos a serem utilizados na execução dos serviços deverão estar previamente registrados na ANVISA, conforme Lei federal n. 6.360/1976 (Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos e dá outras Providências.), Decreto n. 8.077/2013 (Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei n. 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências), RDC ANVISA N. 52, de 22 de outubro de 2009 (Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências);

c) A Contratada deverá retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o seu uso, procedendo a inutilização e descarte;

d) O destino final das embalagens dos produtos de uso restrito a empresas especializadas é de responsabilidade do seu respectivo distribuidor/fabricante/importador;

e) A Contratada fica obrigada a devolver as embalagens, no prazo máximo de um ano da data de compra dos respectivos produtos, aos estabelecimentos onde foram adquiridas, ou em postos ou centrais de recebimentos por eles conveniados e previamente licenciados pelo órgão estadual competente e caso essa devolução não ocorra, a responsabilidade pelo destino final passa a ser da Contratada, que deve guardar os comprovantes da referida destinação;

f) O estabelecimento que as receber deve fornecer, à Contratada, documento comprobatório de recebimento das embalagens;

g) As embalagens laváveis dos produtos devem ser submetidas, pela Contratada, à tríplex lavagem antes de sua devolução, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda ou inativada, conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente;

h) As embalagens vazias de produtos, que não apresentem solubilidade em água, não devem passar por tríplex lavagem, devendo a Contratada seguir as orientações do fabricante e as legislações vigentes;

i) A Contratada fornecerá mão de obra especializada, material, produtos, equipamentos e supervisão técnica necessários à execução dos serviços;

j) A Contratada deverá afixar cartazes informando a realização dos serviços com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e número da licença dada pelo órgão estadual/municipal competente;

k) Toda e qualquer nota fiscal de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas só terá validade se for emitida pela Contratada, ficando vedada a compra de nota fiscal avulsa por pessoa física junto às Secretarias (ou órgãos semelhantes) das Prefeituras Municipais, para os fins de comprovação da execução dos serviços;

l) A Contratada deverá observar, no que couber, a Lei n. 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), Lei n. 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), o Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012 (Regulamenta o art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal) e a IN n. 1/2010 da LTI/MPOG, na execução dos serviços.

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, considerando a necessidade de atendimento integral das exigências previstas neste termo de referência, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço.

Os serviços serão prestados conforme as necessidades das Secretarias Municipais de Ponte Serrada.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: A contratação visa garantir a prestação de serviços de dedetização (interna e externa), desratização e limpeza dos reservatórios de água, serviços necessários para evitar prejuízos materiais e contaminações causadas pela proliferação de animais peçonhentos, insetos, ratos e outros, no qual são agentes disseminadores biológicos de doenças infecto contagiosas,

Os serviços descritos no presente Termo de Referência são específicos e sua execução pode trazer riscos, caso não sejam realizados por profissionais habilitados e com materiais adequados. A contratação de uma empresa especializada nesses serviços, busca garantir o cumprimento de todas as exigências de qualidade e segurança.

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal o responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá às atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Nesse caso não existem contratações correlatas.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: A Contratada deverá atender os critérios de sustentabilidade e da legislação ambiental, de acordo com as normativas aplicáveis aos produtos e serviços por ela disponibilizados no mercado.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Com base nas informações levantadas, salvo melhor juízo, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

Diante do exposto, segue para fins de análise e demais encaminhamentos ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.